



Estado do Paraná

# CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

## PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2.001

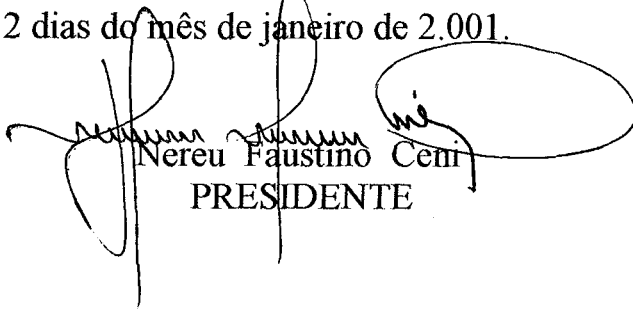
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995 e na Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2.001,

### RESOLVE:

I – Nomear José Renato Monteiro do Rosário, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 16.874, portadora do CPF/MF sob nº 509.195.209-87 e da Cédula de Identidade nº 3.602.608-1 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico – símbolo CC-1.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 1.997.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 12 dias do mês de janeiro de 2.001.

  
Nereu Faustino Cemi  
PRESIDENTE

# DIÁRIO DO POVO

NO XIV

EDIÇÃO 2452

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2001

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - PR PORTARIA Nº 02, DE 12 DE JANEIRO DE 2001**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas, no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1.990, no artigo 26, parágrafo único da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1.995 e na Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2.001

### **RESOLVE:**

I - Nomear José Renato Monteiro do Rosário, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 16.874, portadora do CPF/MF sob nº 509.195.209-87 e da Cédula de Identidade nº 3.602.608-1 SSP/PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico símbolo CC-I.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2.001, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 1997.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato  
Branco, aos 12 dias do mês de janeiro de 2001

**NEREU FAUSTINO CENI - Presidente**